



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - [administracao@jaiba.mg.gov.br](mailto:administracao@jaiba.mg.gov.br)

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



## PORTARIA Nº 033/2018.

**CONVOCA SERVIDOR(ES) APROVADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, Reginaldo Antonio da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar o candidato aprovado no concurso público 001/2017, para provimento de cargo efetivos abaixo relacionado;

IDENTIDADE Nº	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
MG-18.343.209	GARI	01	DANIELLE FARIAS DE QUEIROZ
20.120.149	GARI	02	ROBSON VINICIUS CARDOSO DA SILVA
MG-20.322.181	GARI	03	HELEN LUANY PEREIRA DE FREITAS
2052536019	GARI	04	MARIA IVANILDA SOARES DA SILVA
14536455	GARI	05	JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO
MG-18.755.231	GARI	06	DANIELA MADUREIRA DA SILVA
MG-16.260.685	GARI	07	LETICIA CELESTINO DOS SANTOS
12507862	GARI	08	MARLENE ALVES DA SILVA
20767797	GARI	09	HEBERTH DE CASTRO VIEIRA
17760445	GARI	10	ASLEY FRANKLIN MARTINS BARBOSA
15572583	GARI	11	RAFAEL RIBEIRO GUEDES
13619917	GARI	12	PRIMO FARIAS DOS SANTOS JUNIOR
15353177	GARI	13	ALENCAR ALVES MENDES
MG-17.671.344	GARI	14	JUSCILENE MARIA BEZERRA
MG-19.075.817	GARI	15	ERICA MONIELLY BASTOS DOS SANTOS
MG-20.787.498	GARI	16	ANNE CAROLINE MARTINS LIMA
16027254	GARI	17	DAVI GOMES DOS SANTOS
3247195	GARI	18	RONAILSON DE SOUZA SILVA
MG-18.940.170	GARI	19	IZEQUIEL NERES DA SILVA
MG-10614620	GARI	20	FABIO NOGUEIRA DOS SANTOS
8552488	GARI	21	ERISVALDO GOIS DOS SANTOS
MG-11.891.417	GARI	22	WARLEY DEUFINO CAMPOS
MG-12.027.170	GARI	23	KLEUBE ROBERTO DA ROCHA
MG-16.982.126	GARI	24	ROSYMEIRE VIEIRA LIMA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - [administracao@jaiba.mg.gov.br](mailto:administracao@jaiba.mg.gov.br)

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



MG-15.943.895	GARI	25	ANA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS
MG-16.608.889	GARI	26	CRISTIANE DA SILVA CARDOSO
MG-20.499.475	GARI	27	ROMUEL TOM DE SOUSA SILVA
MG-20.062.793	GARI	28	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
MG-17.714.038	GARI	29	JOÃO VITOR SILVA
21808497	GARI	30	MARTEUS VICTOR LIMA SILVA
MG-12.069.721	COVEIRO	01	RONALDO BATISTA DOS SANTOS
MG-15.835.503	COVEIRO	02	JORGE AUGUSTO CARDOSO DE FELICE
MG-13.351.382	COVEIRO	03	NAOLEANDRO CARDOSO SILVA
MG-20.811.060	JARDINEIRO	01	ITAMAR AUGUSTO VILELA DE MACEDO
MG-16.687.046	JARDINEIRO	02	IGOR HEINRICH RODRIGUES
MG-11.486.559	PEDREIRO	01	FERNANDO SOARES DOS REIS
12889597	PEDREIRO	02	PAULO JONATAS DOS SANTOS
19102258	PORTEIRO	01	JULIANA VALERIA MARQUES SANTOS
20803049	PORTEIRO	02	SANTIAGO EMILIO DA SILVA
MG-14.694.180	RECEPCIONISTA	01	ADRIENE NOGUEIRA GOMES
595471316	RECEPCIONISTA	02	GIOVANA CRISTINA GOMES BARBOSA
12602051	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	LUIS CARLOS DE JESUS
MG-15.821.404	MÉDICO CLÍNICO GERAL	02	EZIO JUNIO GONÇALVES NUNES
MG-16.149.151	BORRACHEIRO	01	SAULO SAMUEL SOARES PEREIRA
608577315	COSTUREIRA	01	NICOLI LISANDRA MOREIRA SILVA
396543455	LAVADOR DE CARROS	01	GIOVANE FERREIRA DE SOUZA
MG-18.114.638	MECÂNICO	01	WATILLA RODRIGUES SILVA

**Art. 2º** O candidato, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e Xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

**Documentos exigidos em original:**

- Laudo médico favorável, fornecido por serviço médico competente ou que tenha sido credenciado pela municipalidade para esse fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- 2 fotos 3x4, recentes.

**Documentos exigidos em original e uma cópia Xerox legível e sem rasuras:**

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - [administracao@jaiba.mg.gov.br](mailto:administracao@jaiba.mg.gov.br)

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



- e) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovante das (03) três últimas eleições e ou Certidão de Quitação Eleitoral).
- f) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (Certificado de Reservista).
- g) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- h) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- i) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
- j) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso. (Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", para os candidatos a motorista.)
- k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos.
- n) Cartão de vacina dos filhos com até 06 (seis) anos de idade "atualizado";
- o) Declaração de frequência escolar dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;

**Art. 3º** Será tornado sem efeito a convocação do candidato que, por qualquer motivo não apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta convocação, a documentação completa exigida.

**Art. 4º** O Candidato aprovado, convocado e empossado, submeter-se-á ao Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaíba, Estado de Minas Gerais (Lei nº 821/2015 de 11 de março de 2015).

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG.

21 de Março de 2018.

**Reginaldo Antonio da Silva**  
**Prefeito Municipal**